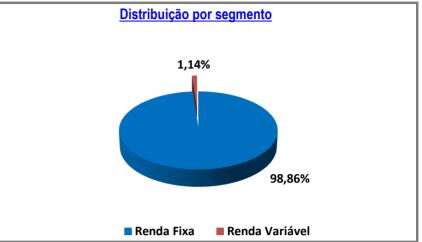


Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário **Abril /2012**

Página 1/2

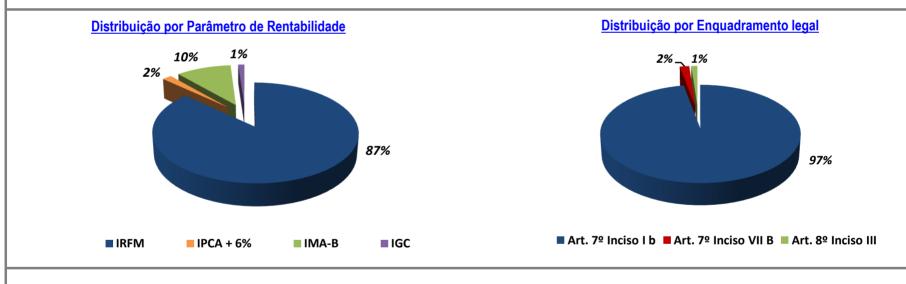


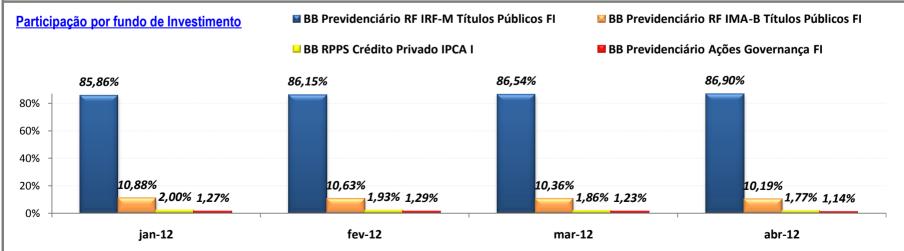
Total em Renda Variável



Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 3.922/10 <u>Limites</u> Rentabilidade do fundo Risco Tipo de Fundo de Investimento Fundo de Investimento **Enquadramento** Legais por 2012 12 Meses V@R¹ **Volatilidade** % da Carteira abr-12 <u>fundo</u> no ano² <u>a) Renda Fixa</u> Renda Fixa IRF-M - 100% TPF BB Previdenciário RF IRF-M Títulos Públicos FI Art. 7º Inciso I b 100% 86,90% 16,77% 1,55% 1,76% 5,36% 0,18% Renda Fixa IMA-B - 100% TPF BB Previdenciário RF IMA-B Títulos Públicos FI Art. 7º Inciso I b 100% 10,19% 4,20% 10,02% 23,32% 0,30% 3,51% Renda Fixa Crédito Privado IPCA BB RPPS Crédito Privado IPCA I Art. 7º Inciso VII b 5% 1,77% 0,84% 3,80% Total em Renda Fixa 98,86% b) Renda Variável Ações IGC BB Previdenciário Ações Governança FI Art. 8º Inciso III 15% 1,14% -1,80% 11,71% -1,88% 1,46% 14,12%

1,14%





¹ A medida de risco do fundo utilizada é o V.A.R. - Value at Risk, que indica a maior perda esperada com base em simulação histórica, para o intervalo de 1 (um) dia e nível de confiança de 95%. É expresso em % sobre o Patrimônio

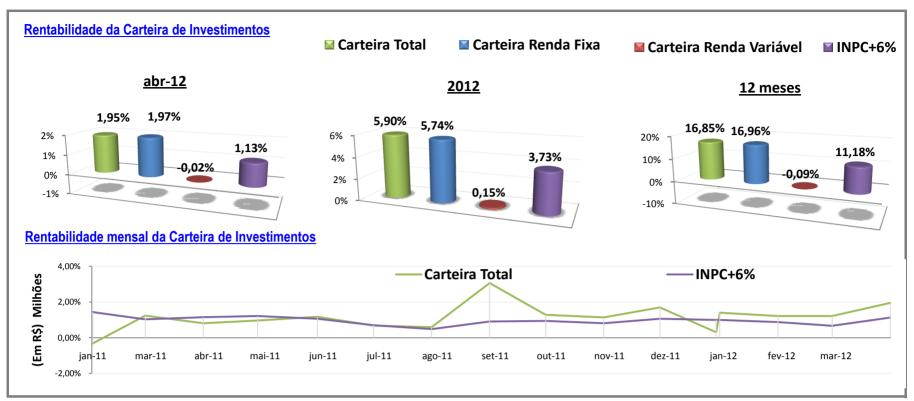
Líquido do fundo. Ex.: para cada R\$ 1 milhão aplicado em um fundo com VAR igual a 0,10%, a perda máxima esperada para 1 dia é de R\$ 1 mil.

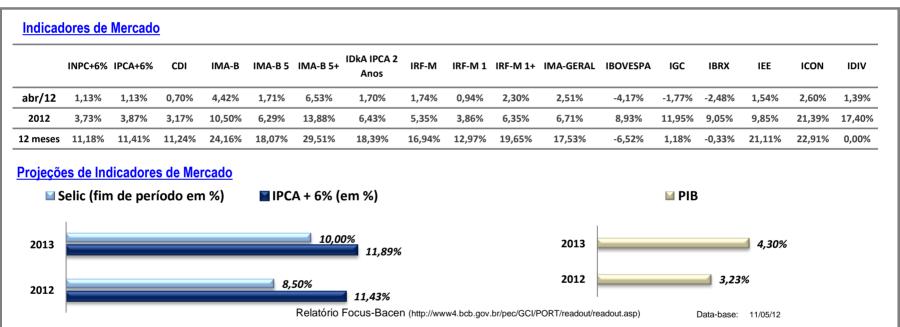
Volatilidade: A volatilidade é uma medida de risco dos fundos. Formalmente, a volatilidade de um fundo é o desvio padrão da série de retornos do mesmo. Quanto maior a volatilidade de um fundo, maior o seu risco



Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário Abril /2012

Página 2/2





Comentários:

Em abril/2012, assim como nos últimos 12 meses, a rentabilidade da carteira de Rio Branco superou a meta atuarial. Os recursos do Fundo Financeiro não estão incluídos neste relatório. Fechou abril com o montante de, aproximadamente, R\$ 24 mil, aplicados no BB Previdenciário RF IRF-M Títulos Públicos, cuja rentabilidade em abril/2012 atingiu 1,76%, superando a meta atuarial que foi de 1,13%.

Informações relavantes:

Foi publicada em 26 de abril de 2012 a Portaria MPS n.º 170/2012 que altera a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Seguem abaixo as principais alterações que deverão ser observadas por esse RPPS:

- a) O envio do Demonstrativo da Política de Investimentos –DPIN deverá ser encaminhado para o MPS somente por via eletrônica;
- b) Quando a gestão dos recursos for por gestão própria, antes da realização de qualquer operação, deverá ser assegurado que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio cadastramento. Para esse cadastramento deverão ser observados no mínimo:
 - Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Bacen ou pela CVM ou órgão competente;
- Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Bacen, da CVM ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.
 - Quando se tratar de fundos de investimento, esse cadastramento recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.
- c) Para os RPPS com um patrimônio superior à R\$ 5 milhões , que é o caso desse RPPS, é obrigatória a criação de um Comitê de Investimentos, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. Esse Comitê deverá ser criado até o dia 26/10/2012.
- d) A partir do dia 24/06/2012, todas as aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhadas do formulário APR Autorização de Aplicação e Resgate. O modelo e instruções de preenchimento serão disponibilizados no site do MPS.